



DECRETO Nº 136, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

*“EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO E
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR
MOTIVO DE APOSENTADORIA, A SERVIDORA
HELENA PEREIRA DOS SANTOS”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 05, de 02 de Junho de 1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Matina).

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, e declarada a vacância do cargo efetivo de Gari, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **HELENA PEREIRA DOS SANTOS**, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina